



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 291/2020

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificado o proprietário **ANTÓNIO RODRIGUES FIGUEIRA**, e demais titulares de direitos reais, sobre o **prédio localizado na Rua do Carmo, Nº 43-4º piso, fração A, freguesia da Sé**, em cumprimento do artigo 113.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **no prazo de trinta (30) dias, apresentar projeto de arquitetura do existente, instruído conforme Portaria Nº 113/2015, de 22 de abril, das marquises colocadas na cobertura do imóvel, com vista a serem adotadas as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, no processo deverá constar, ata da Assembleia dos Condóminos com anuência da totalidade dos proprietários das outras frações, na reposição das referidas medidas de legalidade.** -----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Técnica e Urbanística, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia a Sé. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins